

(*) RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT Nº 007/2023

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias e permissionárias do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT acerca da obrigatoriedade de disponibilização de dados referentes às viagens, na forma prevista nos Contratos de Concessão/Permissão.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º e 9º, I, da Lei Complementar nº 429/2011 e pelo Art. 7º, VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2023, e

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos a serem adotados pelas concessionárias e permissionárias do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP/MT, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 432/2011 e Decreto Estadual nº 1.020/2020, acerca da obrigatoriedade de disponibilização de dados e informações referentes às viagens, conforme previsão nos Contratos de Concessão e Permissão, e ainda, observando o que consta nos autos nº AGER-PRO- 2022/00188

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução Normativa:

Art. 1º As concessionárias e permissionárias do serviço público do STCRIP/MT devem disponibilizar dados e informações sobre as viagens de duas formas distintas:

I - Login e Senha - propiciando acesso aos técnicos da Agência aos dados e informações devidamente padronizados, traduzidos em relatórios necessários aos processos de regulação, controle e fiscalização;

II - Webservice - através de processo automatizado, utilizando dados e informações relacionados às viagens, no mesmo momento de seu ingresso no seu sistema operacional, conforme detalhado no Anexo Único, desta resolução.

Art. 2º As informações encaminhadas deverão atender a todas as normatizações de padronização já emitida pela AGER/MT relativas ao tema.

Art. 3º Os dados e informações serão disponibilizados em relatórios que os técnicos da AGER/MT terão acesso, utilizando-se login e senha, e deverão conter, no mínimo, os itens relacionados abaixo.

I - LIGAÇÃO e/ou LINHA

- a) Empresa
- b) Código
- c) Origem
- d) Destino
- e) Descrição da linha
- f) Extensão da linha

g) Mercado

h) Categoria

II - VIAGENS

- a) Empresa
- b) Código da linha
- c) Mercado
- d) Categoria
- e) Data da viagem
- f) Origem

- g) Destino
- h) Itinerário
- i) Extensão da linha
- j) Veículo
- k) Horário de partida
- l) Horário de chegada
- m) Tempo viagem
- n) Velocidade média
- o) Viagens realizadas
- p) Viagem interrompida por falha do veículo
- q) Viagem interrompida por causa de acidentes
- r) Viagem interrompida por outro motivo
- s) Viagem concluída

III - SECCIONAMENTOS

- a) Empresa
- b) Código da linha
- c) Mercado
- d) Categoria
- e) Data da viagem
- f) Origem
- g) Destino
- h) Itinerário
- i) Horário/partida autorizado
- j) Extensão do seccionamento

IV - FROTA / VEÍCULO

- a) Número de chassi
- b) Ano de fabricação do chassi
- c) marca CHASSI
- d) Modelo chassi
- e) Ano Fabricação Carroceria
- f) Modelo Carroceria
- g) Marca carroceria
- h) Tipo (Van, Carro, Ônibus)
- i) Capacidade
- j) Placa
- k) Prefixo
- l) Validade vistoria

- m) Validade seguro
- n) Validade Contrato
- o) Ar
- p) Banheiro
- q) Elevador
- r) Som
- s) Tv
- t) Frigobar
- u) DVD

V - VEÍCULOS FORA DE OPERAÇÃO

- a) Empresa
- b) Mercado
- c) Categoria
- d) Data da retirada
- e) Placa
- f) Prefixo
- g) Motivo da retirada
- h) Data da reintegração
- i) Tempo de permanência fora de circulação

VI - JUSTIFICATIVA DE INTERRUPÇÃO DE VIAGEM

- a) Empresa
- b) Linha
- c) Mercado
- d) Categoria
- e) Descrição da justificativa
- f) Data da justificativa
- g) Anexos (documentos que comprovam o ocorrido)
- h) Local da Ocorrência
- i) Data da Viagem
- j) Origem
- k) Destino
- l) Horário de partida da viagem

VII - ACIDENTE

- a) Empresa
- b) Viagem
- c) Horário do acidente
- d) Feridos

e) Vítimas

f) Total de Passageiros

Parágrafo único. Os relatórios disponibilizados pelas delegatárias em seus sistemas devem permitir a exportação em formato de planilha.

Art. 4º As concessionárias e/ou permissionárias deverão comunicar à AGER-MT, em 05 (cinco) dias, as situações e/ou eventos que atrasaram ou interromperam a viagem.

Parágrafo único. A comunicação deverá ocorrer pelo sistema, devendo a delegatária inserir no seu sistema campos específicos para registro de comunicação de acidente, avaria, falha mecânica, interrupção e/ou atraso por outros motivos.

Art. 5º As concessionárias e permissionárias do STCRIP terão o prazo de 120 dias para se adequarem às exigências desta resolução.

Art. 6º O não cumprimento total ou parcial desta resolução ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º Esta Resolução deverá ser revisada de forma ordinária a cada dois anos e extraordinariamente sempre que necessário

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

A N E X O ÚNICO -
Dicionário de dados

Viagens Tabela que descreve as viagens

Nome do Campo	Descrição do Campo	Dados	T i p o de dados	Observação
Código_Viagens	Número sequencial das viagens		Numérico	Campo idendificador da tabela
Empresa	Nome da Empresa		Texto	
Data	Data da Viagem		Data	O padrão desejado DD/MM/AAAA
Código_Linha	Código da linha conforme definido pela AGER		Texto	
Linha	Descrição da linha e o itinerario da viagem conforme autorizado pela AGER		Texto	
Mercado	Mercado Pertecente a empresa		Numérico	
Sentido	Sentido do percurso (ida ou volta)	I=Ida, V=Volta	Texto	
Veículo	Placa do Veiculo que realizou a viagem		Texto	
Partida_Real	Horário da partida da viagem efetivamente realizada, conforme informações do GPS		Data	

Chegada_Real	Horário da chegada efetivamente realizada, conforme informações do GPS		Data	
Velocidade_Média	Velocidade média comercial da viagem, resultante da divisão entre a extensão da Linha com o tempo Viagem		Numérico	
Viagem_Realizada	Viagens Realizadas (VR)	1=viagem realizada; 0=viagem cancelada	Numérico	Caso a viagem foi iniciada deverá colocar valor 1 mesmo havendo interrupções
Viagem_Terminada	Viagens terminadas (concluídas - TT)	1=viagem concluída; 0 = Viagem não concluída	Numérico	
Código_Justificativa	Código que faz Referência a tabela de justificativa		Numérico	
Seccionamento	Tabela que descreve os locais dentro da Linha de embarque/ desembarque			
Nome do Campo	Descrição do Campo	Dados	T i p o de dados	Observação
Código_Seccionamento	Código que traz o Número sequencial do Seccionamento		Numérico	Campo idendificador da tabela
Código_Viagens	Código que faz referência a tabela Viagens		Numérico	
Distância	Extensão do Seccionamento (distância percorrida em km relação ao local de embarque/desembarque anterior)		Numérico	
Seccionamento	Descrição do Local do Seccionamento		Texto	
Hora_Chegada	Horário de chegada no Seccionamento		Data / hora	
Hora_Saída	Horário de saída do Seccionamento		Data / hora	
CPF	CPF do motorista(s) que executou a viagem		Numérico	
Motorista	Nome(s) dos motorista(s) que executou a viagem		Texto	
Justificativa	Tabela que descreve as justificativas			
Nome do Campo	Descrição do Campo	Dados	T i p o de dados	Observação

Código_Justificativa	Código que traz o Número sequencial da justificativa		Numérico	Campo idendificador da tabela
Descrição	Descrição da Justificativa		Texto	
Data_Justificativa	Data da inclusão da justificativa		Data	
Código_Acidente	Código que faz referência a tabela Acidente		Numérico	Se motivo for acidente
Data_inativação	Data que veículo saiu fora de operação		Data	O padrão desejado DD/MM/AAAA
Placa	Placa do Veículo que realizou a viagem		Texto	
Tipo	Tipo de interrupção ocorrida	1 - Falha do veículo; 2 - Acidente; 3 - Outro motivo	Numérico	
Acidentes	Tabela que descreve os itens do acidente			
Nome do Campo	Descrição do Campo	Dados	T i p o de dados	Observação
Código_Acidente	Código que traz o Número sequencial do acidente		Numérico	Campo idendificador da tabela
Horário_Acidente	Data e hora do acidente		Data / hora	
Feridos	Número de pessoas feridas		Numérico	
Vítimas	Número de pessoas que foram a óbitos		Numérico	
Passageiros	Número de passageiros no momento do acidente		Numérico	
Anexo	Tabela que descreve os itens anexos as justificativas			
Nome do Campo	Descrição do Campo	Dados	T i p o de dados	Observação
Código_Anexo	Código que traz o Número sequencial do anexo		Numérico	Campo idendificador da tabela
Código_Justificativa	Código que faz a Referência a tabela justificativa		Numérico	
Tipo_Anexo	Descreve o tipo de Anexo		Numérico	

Descricao_Anexo	Descrição do Anexo		Texto	
Arquivo_Anexo	Arquivo do Anexo		PDF, Imagens	
Trajeto GPS	Tabela que descreve o trajeto do veículo na viagem			
Nome do Campo	Descrição do Campo	Dados	T i p o de dados	Observação
Código_GPS	Código que traz o Número sequencial do GPS		Numérico	Campo idendificador da tabela
Código_Viagens	Código que faz a Referência a tabela viagem		Numérico	
Latitude	Ponto registrado no GPS		Numérico	
Longitude	Ponto registrado no GPS		Numérico	
Hora	Hora registrada no ponto do GPS		Data / hora	
Altura	Altura registrada no ponto do GPS		Numérico	
Velocidade	Velocidade registrada no ponto do GPS		Numérico	

(*) Republicação devido a não publicação do Anexo Único.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac45d4ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar